

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	5
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	6
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	6
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	7
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	13
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	14
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

I - DIRETORIA

1 - REGULAMENTOS BRASILEIROS DA AVIAÇÃO CIVIL Nºs 129 - EMENDA Nº 01 - OPERAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS QUE TÊM POR OBJETIVO O TRANSPORTE AÉREO PÚBLICO NO BRASIL, E 145 - EMENDA 03 - ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO. (*)

Aprovado pela Resolução nº 490, de 28 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2018, Seção 1, páginas 126 e 127.

(*) Anexos I e II ao BPS.

2 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 4.138/CRG, de 13 de dezembro de 2017. Decisão do Diretor-Presidente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, de 28 de agosto de 2018: com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.541812/2017-00 e considerando as conclusões apresentadas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o teor do Parecer nº 9/2018/CRG, de 24 de agosto de 2018, DECIDO pelo arquivamento do processo, diante da inexistência de indícios de materialidade e autoria.

3 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria COGER/MJ nº 43, de 28 de setembro de 2016. Decisão do Diretor-Presidente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, de 29 de agosto de 2018: com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.027935/2018-13 e considerando as conclusões apresentadas no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 08001.005427/2016-71 e o teor do Parecer nº 122/2018-SEI/CONJUR/MDH/CGU/AGU, de 28 de junho de 2018, DECIDO pelo arquivamento do processo, diante da extinção da punibilidade em decorrência da prescrição da pretensão punitiva.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 2.700, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542550/2017-92, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.231/CRG, de 20 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.002/CRG, de 27 de junho de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 9/2018/CPAD 542550/CRG-ANAC, de 23 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA Nº 2.701, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542558/2017-42, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.226/CRG, de 20 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.009/CRG, de 27 de junho de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 9/2018/CPAD 542528/CRG-ANAC, de 23 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

3 - PORTARIA Nº 2.702, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.022631/2018-51, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.011/CRG, de 27 de junho de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4/2018/CPAD 022631/CRG-ANAC, de 23 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

4 - PORTARIA Nº 2.705, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.030636/2018-58, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras LIANA MARQUEZ NASCENTES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580922, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designadas pela Portaria nº 2.601/CRG, de 22 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar os servidores NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

5 - PORTARIA Nº 2.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.009017/2018-02, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, na qualidade de presidente;

II - NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, na qualidade de membro; e

III - FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

6 - PORTARIA Nº 2.713, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Designa Defensor Dativo em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 164, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO VICTOR DINIZ FERREIRA, Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, matrícula SIAPE nº 1721139, do quadro de pessoal da Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas – SUFER, Gerência de Controle e Fiscalização de Infraestrutura e Serviços - GECOF, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, para atuar como defensor dativo do servidor indiciado Mario Egberton da Silva Alencar, no Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.541814/2017-91, instaurado pela Portaria nº 4.140/CRG, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 12, nº 50, de 15 de dezembro de 2017, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

7 - PORTARIA Nº 2.714, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Substituir Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048565/2013-35, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.739/CRG, de 6 de junho de 2018.

Art. 2º Designar a servidora LIANA MARQUEZ NASCENTES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580922, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS

1 - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE 2018 - AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA - PINTO MARTINS. (*)

Anexo à Portaria nº 2.618, de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2018, Seção 1, páginas 87 e 88.

(*) Anexo III ao BPS.

2 - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE 2018 - AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO. (*)

Anexo à Portaria nº 2.647, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2018, Seção 1, páginas 88 a 90.

(*) Anexo IV ao BPS.

3 - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE 2018 - AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. (*)

Anexo à Portaria nº 2.637, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2018, Seção 1, páginas 128 e 129.

(*) Anexo V ao BPS.

4 - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE 2018 - AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS - HERCÍLIO LUZ. (*)

Anexo à Portaria nº 2.650, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2018, Seção 1, páginas 129 e 130.

(*) Anexo VI ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 2.620, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Delega competência no âmbito da GTCQ.

O GERENTE TÉCNICO DE CONTROLE DE QUALIDADE AVSEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 615/SIA, de 16 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.541141/2017-79, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora ELIANE SHIZUKA NAKAMURA, matrícula SIAPE nº 1579620, Analista Administrativo, as competências para enviar diligências e comunicados às entidades autorizadas pela ANAC como Centro de Instrução AVSEC, no âmbito das atividades de controle de qualidade AVSEC coordenadas por esta Gerência Técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS VINICIUS CASTELLANI

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA Nº 2.653, DE 27 DE AGOSTO DE 2018. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-422-R01.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.030609/2018-85, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-422-R01, intitulado “Planejamento e Acompanhamento de Atividades da SAR”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

(*) Anexo VII ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2.654, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga Comissão de Apelação.

O GERENTE TÉCNICO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso IV, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Suplementar nº 183-002, Revisão B (IS nº 183-002B), e no Manual de Procedimentos - MPR/SAR-441-R00, e considerando o que consta do processo nº 00066.529767/2017-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Apelação designada pela Portaria 2.344/SAR, de 26 de julho de 2018, ante as razões apresentadas na mensagem eletrônica (e-mail) GTAR/SP 2157193.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SHIMANUKI MUTA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**1 - PORTARIA Nº 2.656, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.027971/2018-79, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação da implantação, nos aeroportos brasileiros, de Equipamentos de Tecnologia da Informação que propiciem autoatendimento aos passageiros da Aviação Civil, conforme a seguir:

I - JULIANARA GOMES CORREA DE OLIVEIRA PORTO, matrícula SIAPE nº 1282675, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - SÉRGIO MARTINS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1579534, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.599/SAF, de 22 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 34, de 24 de agosto de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 2.658, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.056425/2015-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 026/ANAC/2015, firmado com a empresa DATA CORPORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. - EPP, CNPJ nº 08.210.265/0001-26, cujo objeto consiste na disponibilização de serviços de circuitos (links) de dados para acesso dedicado à Internet:

I - Gestor do Contrato:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de titular; e

b) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 1126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61)3314-4314, na qualidade de titular; e

b) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 1126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) GABRIEL DINIZ TORMIN, matrícula SIAPE nº 1814720, contato telefônico nº (21) 3501-5995, na qualidade de titular; e

b) PABLO DA ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342, contato telefônico nº (21) 3501- 5995, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de titular;

b) EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.609/SAF, de 9 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 20, de 19 de maio de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 2.659, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.056425/2015-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 027/ANAC/2015, firmado com a empresa OI MÓVEL S/A., CNPJ nº 05.423.963/0001-11, cujo objeto consiste na disponibilização de serviços de Circuitos (link) de contingência e replicação entre os datacenters de Brasília e do Rio de Janeiro:

I - Gestor do Contrato:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61)3314-4314, na qualidade de titular; e

b) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 1126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61)3314-4314, na qualidade de titular; e

b) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 1126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) GABRIEL DINIZ TORMIN, matrícula SIAPE nº 1814720, contato telefônico nº (21) 3501- 5995, na qualidade de titular; e

b) PABLO DA ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342, contato telefônico nº (21) 3501- 5995, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de titular; e

b) EDMILSON SOUSA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4.267/SAF, de 21 de dezembro de 2017, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 51, de 22 de dezembro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 2.661, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.512787/2017-49, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 03/ANAC/2018, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, cujo objeto consiste na prestação do serviço de disponibilização do acesso, por intermédio do Sistema de Informações para Convenientes via Web Service (Infoconv-WS), para fins de consulta à base de dados dos sistemas Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme convênio firmado entre a RFB e a ANAC, assinado em 10 de março de 2011 e publicado no Diário Oficial da União, seção 3, página 46, em 11 de março de 2011 -, bem como à Demanda COCAD 0065/2017 - Consulta dados do CPF e Demanda COCAD 0076/2017 - Consulta dados do CNPJ.

I - Gestor do Contrato:

a) MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352, contato telefônico nº (61) 3314-4132, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ ASSUMPTÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, contato telefônico nº (61) 3314-4172, na qualidade de substituto;

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, contato telefônico nº (61) 3314-4746, na qualidade de titular; e

b) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827, contato telefônico nº (21) 3501-5933, na qualidade de substituto;

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES, matrícula SIAPE nº 1817152, contato telefônico nº (21) 3501-5905, na qualidade de titular; e

b) ALINE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1272257, contato telefônico nº (61) 3314-4918, na qualidade de substituta;

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 1013342, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de titular; e

b) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, contato telefônico nº (61) 3314-4557, na qualidade de substituto;

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.548/SAF, de 17 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 34 de 24 de agosto de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 2.662, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.017084/2018-92, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de serviços de arquitetura, nas instalações da ANAC, em âmbito nacional, conforme a seguir:

I - PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1580440, indicada pelo setor requisitante, a Gerência de Gestão Estratégica de Recursos;

II - LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032226, indicada pelo setor técnico, a Gerência Técnica de Serviços Gerais;

III - BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388, indicado pelo setor de licitações, a Gerência Técnica de Licitações e Contratos.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 2.699, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Designa unidade regimental responsável pelo Serviço Especializado em Atendimento de Manifestações - SEAM.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso VI, da Instrução Normativa nº 121, de 4 de maio de 2018, e considerando o que consta dos processos nº 00058.030926/2018-00 e 00058.031262/2018-98, resolve:

Art. 1º Designar a Gerência Técnica de Assessoramento - GTAS/SAF para exercer as atividades do Serviço Especializado em Atendimento de Manifestações - SEAM, no âmbito da Superintendência de Administração e Finanças - SAF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 2.709, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Suprimento de Fundos.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.074, de 3 de julho de 2018, tendo em vista o disposto na Portaria nº 496, de 15 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.005946/2018-35, resolve:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos à servidora BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE nº 2963524, nos seguintes termos:

I - Nota de Empenho: 2018NE800294, de 29/08/2018;

a) natureza de despesa: 339030; e

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

II - Nota de Empenho: 2018NE800295, de 29/08/2018;

a) natureza de despesa: 339039; e

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

III - período de aplicação: 29/08/2018 a 26/11/2018;

IV - prazo de comprovação: 15 (quinze) dias; e

V - tipo de despesa: despesas de pequeno vulto, conforme art. 45, inciso III, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO SILVA PASSOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**1 - PORTARIA Nº 2.625, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

Elogia o servidor Milton Pereira de Souza.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.030767/2018-35, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor MILTON PEREIRA DE SOUZA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1786315, lotado na Gerência de Sistemas e Informações desta Superintendência, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, capacidade técnica e compromisso com o interesse público nas atividades prestadas, em especial na concepção do Plano de Dados Abertos desta Agência.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 2.651, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Remove servidor a pedido, independente do interesse da Administração, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.012693/2018-56, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, independente do interesse da Administração, com mudança de sede, o servidor BEN HUR RICHTER ESCOBAR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1765287, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade e em exercício na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de São Paulo, para ser lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG da Superintendência de Ação Fiscal e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil em Porto Alegre (RS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 2.663, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.041037/2018-71, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RODRIGO COSTA DE FARIA, Técnico em Regulação, matrícula SIAPE nº 1586309, licença capacitação, no período de 13 de novembro a 15 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 12 de dezembro de 2012 a 10 de dezembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Qualidade no Atendimento do Transporte Aéreo, promovido pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 2.664, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Concede indenização de transporte a servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, referente ao mês de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto no art. 60, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, e na Portaria Normativa nº 8, de 7 de outubro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.014486/2018-35, resolve:

Art. 1º Conceder indenização de transporte aos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, abaixo relacionados, pelo desempenho de tarefas externas, executadas na forma discriminada:

Matrícula SIAPE nº	Servidor	Cargo	Unidade de Exercício	Processo nº	Descrição Sintética dos Serviços Externos	QTD	Período de Execução	
							Início	Término
1649696	MAURO SERGIO BOTELHO DOMINGUES	Esp. em Reg. Aviação Civil	GTAR-SP	00066.018392/2018-36	Realização de auditoria de acompanhamento AIR 121 (organização de manutenção ou base de manutenção) de empresa de transportes aéreos certificados (Modern Transporte Aéreo de Carga), em Jundiaí/SP.	2	16/jul	19/jul
1580452	ERIVELTON DA SILVA SANTOS	Técnico Administrativo	NURAC-BSB	00058.020479/2018-72	Participação de ação fiscal, no aeroporto Nelson Rodrigues, para realização de fiscalização programada, em Caldas Novas/GO.	2	23/mar	28/mar

2192110	EDUARDO ADELINO GOULART NUNES	Esp. em Reg. Aviação Civil	GTVC-DF	00058.024936/ 2018-06	Realização de fiscalização em acompanhamento de treinamento na empresa PEC Táxi Aéreo Ltda., em Goiânia/GO.	2	05/jul	08/jul
---------	--	-------------------------------------	---------	--------------------------	---	---	--------	--------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 2.678, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Abono de Permanência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.024905/2018-58, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor FLÁVIO JOSÉ DA RESSURREIÇÃO GUERRA, matrícula SIAPE nº 0214106, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, a contar de 28 de agosto de 2018, por permanecer em atividade até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 2.695, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Concede horário especial de estudante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.017715/2018-74, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EDUARDO DE CASTRO MARTINS DE MORAIS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE 1768006, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade e em exercício na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de São Paulo, horário especial de estudante até 8 de dezembro de 2018, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Entrada			07:00		07:00
Saída			12:00		12:00
Intervalo			12h-15h30		12h-13h
Entrada	15:30	14:00	15:30	14:00	13:00
Saída	21:30	21:00	20:30	21:00	18:00
Jornada Diária	6 horas	7 horas	10 horas	7 horas	10 horas

Jornada Semanal = 40 horas

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica